

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 626**REMOÇÃO DE PESSOAL****DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/12/2024**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-101271/2024-11; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o empregado PEDRO PONTES DE MENDONÇA FILHO, JC/Jornalista, matrícula nº 12667, da Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional do Rio de Janeiro/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Produção e Programação da Rádio MEC de Brasília/Gerência da Rádio MEC/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF, sem ônus para EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 10/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 10/12/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018976** e o código CRC **8CAE9D29**.

